



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Correio Urbano

A5 GERAL

Correio de Sergipe • Aracaju
sexta-feira • 29 de julho de 2016

Defesa Civil fará vistoria em shoppings

Fiscalização nos dois centros de compras de Aracaju deve ocorrer no próximo mês. Objetivo da inspeção é a prevenção

Karla Pinheiro

A Defesa Civil de Aracaju deverá iniciar as vistorias nos dois shoppings da capital no próximo mês. O órgão aguardava a conclusão do laudo pericial do Instituto de Criminalística e do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe (Crea) para iniciar o

trabalho preventivo nos dois centros de compras, e segundo o coordenador da Defesa Civil municipal, a data para início dos trabalhos deve ser marcada com o Shopping Jardins na próxima semana. “Contatamos o Shopping Jardins para iniciar as vistorias em julho, mas achamos por bem suspender porque as pessoas estavam confundindo nossa vistoria, que é preventiva, com a perícia pelo acidente, mas agora que o



DE ACORDO COM A DEFESA CIVIL DE ARACAJU, DURANTE AS VISTORIAS VÁRIOS ASPECTOS VÃO SER AVALIADOS

laudo saiu, manteremos contato na próxima semana com o Shopping para darmos iní-

cio à vistoria”, explica o coronel Reginaldo Moura.

• Avaliações

A Defesa Civil informou também que a vistoria se estenderá ao outro shopping da capital, situado no bairro Coroa do Meio. De acordo com Cel. Moura, durante as vistorias, vários aspectos são avaliados. “Verificamos toda parte estrutural, se há pastilhas ou revestimento caindo na passagem das pessoas, se

há alguma obstrução na área comum, fissuras, rachaduras, infiltração, corrosão, condições das estruturas penduradas, tudo que pode causar incidentes”, pontua.

• Objetivo

Cel. Moura explica que a finalidade das vistorias realizadas pela Defesa Civil é a prevenção, portanto, o trabalho pode acarretar em interdição. “Ao notarmos problemas, notificamos e

damos prazo para as adequações, após o prazo, retornamos para verificar se os problemas foram sanados. Se não foram e as patologias são graves, interditamos a área ou até o local todo, não trabalhamos com multa, por isso nos reportamos aos órgãos competentes, no caso a Empresa Municipal de Obras e Urbanização (Emurb), que pode multar e interditar, e ao Ministério Público Estadual”, informa.